



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 104/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se ao Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de praças desportivas nas regiões Norte/Sul/Leste ou Oeste do Município e iluminação para o Campo de Futebol localizado na Rua Peri Siqueira Cercal, nº 186, Loteamento Witt				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120540.1021.3390.39.00.1.505	50	50.000,00	15.000,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>		50.000,00	15.000,00	65.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	4.597.947,23	15.000,00	4.582.947,23
<b>TOTAL</b>		4.597.947,23	15.000,00	4.582.947,23

PRODUTO DA AÇÃO: Pessoas atendidas				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Pessoas		1		15.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A iluminação do campo de futebol permite seu uso em horário noturno, contribuindo para que as famílias possam participar dos eventos, juntamente com as crianças, aumentando os laços e se socializando em família e amigos. A iluminação será distribuída de forma ampla, deixando todos os pontos iluminados, garantindo segurança aos jogadores e permitindo que as partidas ocorram sem grandes percalços. Essa demanda é muito solicitada pelos atletas e pela comunidade do nosso Município e a benfeitoria visa incentivar, ainda mais, a prática desportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

João Morales  
Vereador